



Ofício nº 1099 (SF)

Brasília, em 12 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Franco França
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 155, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados entre Estados e Organizações Internacionais ou entre Organizações Internacionais, concluída em Viena, em 21 de março de 1986, sob a condição de formulação de reserva aos seus artigos 25 e 66”.

Atenciosamente,

Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria